

## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código
Folha
nº
F.DGPC.13.00
1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Unidade Requisitante*:	DCEA	Número do Processo*:	2023-119602	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?		NÃO	
Responsável Requisitante*:	CLAUDIA LOPES LISBOA SOUZA		Lotação*:	59134	
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO		Lotação*:	93046	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)					
Presidente:			Lotação*:		
Servidor Integrante 1:			Lotação*:		
Servidor Integrante 2:			Lotação*:		

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A aquisição e instalação serão para atender às necessidades das edificações, a fim de que elas possuam conforto térmico e visual adequados por meio do uso de películas de controle solar nas esquadrias, melhorando o rendimento dos funcionários e visando à economia de energia, através da redução de carga térmica nos ambientes. A demanda por películas de controle solar vem sendo suprida pela atual Ata de Registro de Preços (nº 05/2023), que está válida até o dia 14/02/2024.

A contratação deverá suprir as inaugurações de novas edificações e manutenção de prédios existentes no período de 2024 e início de 2025.

Atente-se para o fato de que, por se tratar de aquisição e instalação, não cabe o armazenamento deste material, pois são instalados diretamente no local onde há necessidade, sendo assim, não se trata de compra pontual, mas sim de aquisição por demanda.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A unidade requisitante juntou aos autos minuta de termo de referências, de modo que os requisitos da contratação cobrados serão os presentes no ID: 1907677.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

A aquisição é rotineira e a demanda é conhecida pela Unidade Requisitante, sendo a solução proposta a única a atender à demanda apresentada.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Eventual aquisição e instalação de películas de controle solar para os prédios do Poder Judiciário.

#### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Conforme apresentado no ID 1928113, elaborado com base na demanda prevista para as obras do Poder Judiciário que serão



## Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/3

inauguradas em 2024 e do consumo da ata de registro de preços vigente.

Processos de obras: 2021/7703; 2023/115149; 2023/115898; 2023/115904; 2023/2032; 2023/115895; 2023/115905; 2023/2038.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

• Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa será elaborada com base na cotação de preços a ser realizada pelo DCA.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não há necessidade de parcelamento, porque o objeto é único, mudando apenas as tonalidades, não justificando o parcelamento em lotes.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não é necessário.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no PAC 2023, item 95.

#### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Atendimento aos novos ambientes do Poder Judiciário, garantindo conforto aos trabalhadores e usuários.

#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

• Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não é necessário.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil



# Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	3/3

estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

#### APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Unificação dos tipos de películas em um único processo;

Critérios de sustentabilidade;

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE** (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS				
• Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo				
possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.  Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).				
ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS				
ACCINATURA DOS MEMBROS DECICNADOS ATRAVÉS DE RURUSAÇÃO NO DIE				
ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE				